

**PORTARIA Nº 464, 29 DE MAIO DE 2018.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

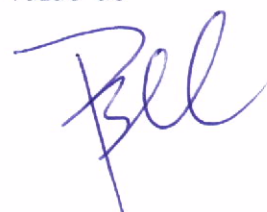
**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** o afastamento das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, do magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017, DJe de 09.01.2017 –;

**CONSIDERANDO** o afastamento da magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude, Juízo Substituto Legal da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude para representar esta Corte de Justiça no V Fórum Nacional da Justiça Protetiva – FONAJP – , que será realizado no dia 30 de maio do corrente ano – Portaria nº 317, de 19.03.2018, DJe de 20.03.2018 –,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, em razão do

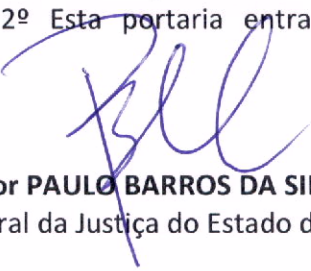




**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

afastamento da magistrada designada, Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, no dia 30 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 30 / 05 / 2018



(fls. 40)